



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 169/2010 – São Paulo, quarta-feira, 15 de setembro de 2010

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 6141, DE 09 DE SETEMBRO DE 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PUBLICAR, na forma dos anexos de I a VIII, as tabelas referentes aos quadros permanentes de pessoal dos órgãos integrantes da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau da Terceira Região, conforme artigo 77, *caput* e §1º, da Lei nº 12.309, de 09/8/2010 - L.D.O. 2011.

DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE CARGOS EFETIVOS

Lei Nº 12.309/2010 LDO
2011

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Anexo I - Planilha 1 - cargo efetivo

Carreira/ Classe/ Padrão	Quantidade de Cargos Existentes													
	Providos						Vagos			Total				
	Estáveis			Não-Estáveis										
	2009	2010	Var. %	2009	2010	Var. %	2009	2010	Var. %	2009	2010	Var. %		
Juiz do TRF	40	41	2%	0	0	Indet.	3	2	-33%	43	43	0%		
Juiz Federal	0	0	0%	0	0	0%	0	0	0%	0	0	0%		
Juiz Federal Substituto	0	0	0%	0	0	0%	0	0	0%	0	0	0%		
Total Magistrados	40	41	2%	0	0	Indet.	3	2	-33%	43	43	0%		
Analista	C	15	211	232	10%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	211	232	10%
		14	22	22	0%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	22	22	0%
		13	21	47	124%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	21	47	124%
		12	47	1	-98%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	47	1	-98%
		11	2	10	400%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	2	10	400%
	B	10	9	15	67%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	9	15	67%
		9	17	67	294%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	17	67	294%
		8	64	41	-36%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	64	41	-36%
		7	43	12	-72%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	43	12	-72%
		6	12	56	367%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	12	56	367%

	A	5	57	30	-47%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	57	30	-47%
		4	30	4	-87%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	30	4	-87%
		3	4	0	-100%	0	9	Indet.	0	0	Indet.	4	9	125%
		2	0	0	Indet.	18	38	111%	0	0	Indet.	18	38	111%
		1	0	0	Indet.	31	20	-35%	12	2	-83%	43	22	-49%
Subtotal A - Analista		539	537	0%	49	67	37%	12	2	-83%	600	606	1%	
Técnico	C	15	802	789	-2%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	802	789	-2%
		14	3	2	-33%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	3	2	-33%
		13	3	3	0%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	3	3	0%
		12	2	4	100%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	2	4	100%
		11	2	5	150%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	2	5	150%
	B	10	6	32	433%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	6	32	433%
		9	29	94	224%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	29	94	224%
		8	93	46	-51%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	93	46	-51%
		7	49	30	-39%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	49	30	-39%
		6	34	48	41%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	34	48	41%
	A	5	49	38	-22%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	49	38	-22%
		4	38	2	-95%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	38	2	-95%
		3	1	0	-100%	0	18	Indet.	0	0	Indet.	1	18	1700%
		2	0	0	Indet.	30	67	123%	0	0	Indet.	30	67	123%
		1	0	0	Indet.	68	32	-53%	14	10	-29%	82	42	-49%
	Subtotal B - Técnico		1111	1093	-2%	98	117	19%	14	10	-29%	1223	1220	0%
	Auxiliar	C	15	29	27	-7%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	29	27
14			0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.
13			0	4	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	4	Indet.
12			4	5	25%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	4	5	25%
11			3	1	-67%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	3	1	-67%
B		10	3	0	-100%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	3	0	-100%
		9	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.
		8	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.
		7	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.
		6	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.
A		5	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.
		4	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.
		3	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.
		2	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.
1	0	0	Indet.	0	0	Indet.	9	11	22%	9	11	22%		
Subtotal C - Auxiliar		39	37	-5%	0	0	Indet.	9	11	22%	48	48	0%	
Totais servidor A+B+C		1689	1667	-1%	147	184	25%	35	23	-34%	1871	1874	0%	

DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE CARGOS COMISSONADOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA

Lei Nº 12.309/2010 LDO
2011

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA
REGIÃO

Anexo II - Planilha 2 - cargo em comissão / função comissionada

Cargo/ Função	Quantidade de Cargos Existentes		
	Providos	Vagos	Total

	Com Vínculo						Sem Vínculo								
	Optante cargo efetivo		Var. %	Optante CJ/FC		Var. %	2009	2010	Var. %	2009	2010	Var. %	2009	2010	Var. %
	2009	2010		2009	2010										
CJ-4	1	1	0%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.	1	1	0%
CJ-3	63	60	-5%	0	0	Indet.	9	12	33%	3	2	-33%	75	74	-1%
CJ-2	65	62	-5%	0	0	Indet.	7	11	57%	2	1	-50%	74	74	0%
CJ-1	78	79	1%	0	0	Indet.	4	1	-75%	0	2	Indet.	82	82	0%
FC-6	45	49	9%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	4	1	-75%	49	50	2%
FC-5	141	149	6%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	12	1	-92%	153	150	-2%
FC-4	195	193	-1%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	14	9	-36%	209	202	-3%
FC-3	734	740	1%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	49	34	-31%	783	774	-1%
FC-2	102	106	4%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	20	17	-15%	122	123	1%
FC-1	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	0
TOTAL	1424	1439	1%	0	0	Indet.	20	24	20%	104	67	-36%	1548	1530	-1%

DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE CARGOS EFETIVOS

Lei Nº 12.309/2010 LDO 2011

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Anexo III - Planilha 1 - cargo efetivo

Carreira/ Classe/ Padrão	Quantidade de Cargos Existentes													
	Providos						Vagos			Total				
	Estáveis			Não-Estáveis			2009	2010	Var. %	2009	2010	Var. %		
	2009	2010	Var. %	2009	2010	Var. %								
Juiz do TRF	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.		
Juiz Federal	159	155	-3%	0	0	Indet.	1	5	400%	160	160	0%		
Juiz Federal Substituto	106	103	-3%	23	20	-13%	31	37	19%	160	160	0%		
Total Magistrados	265	258	-3%	23	20	-13%	32	42	31%	320	320	0%		
Analista	C	15	489	537	10%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	489	537	10%
		14	74	47	-36%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	74	47	-36%
		13	34	20	-41%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	34	20	-41%
		12	30	4	-87%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	30	4	-87%
		11	5	59	1080%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	5	59	1080%
	B	10	59	168	185%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	59	168	185%
		9	157	89	-43%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	157	89	-43%
		8	96	41	-57%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	96	41	-57%
		7	43	107	149%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	43	107	149%
	A	6	109	85	-22%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	109	85	-22%
		5	84	127	51%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	84	127	51%
		4	130	11	-92%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	130	11	-92%
		3	0	0	Indet.	8	23	188%	0	0	Indet.	8	23	188%
2		0	0	Indet.	10	76	660%	0	0	Indet.	10	76	660%	
1	0	0	Indet.	127	59	-54%	30	33	10%	157	92	-41%		
Subtotal A - Analista	1310	1295	-1%	145	158	9%	30	33	10%	1485	1486	0%		
Técnico	C	15	1342	1330	-1%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	1342	1330	-1%
		14	6	2	-67%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	6	2	-67%
		13	4	6	50%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	4	6	50%
		12	2	1	-50%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	2	1	-50%
		11	2	17	750%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	2	17	750%

	B	10	17	71	318%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	17	71	318%
		9	71	40	-44%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	71	40	-44%
		8	40	33	-18%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	40	33	-18%
		7	37	50	35%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	37	50	35%
		6	54	168	211%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	54	168	211%
	A	5	167	178	7%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	167	178	7%
		4	182	27	-85%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	182	27	-85%
		3	0	0	Indet.	27	17	-37%	0	0	Indet.	27	17	-37%
		2	0	0	Indet.	8	104	1200%	0	0	Indet.	8	104	1200%
		1	0	0	Indet.	144	62	-57%	30	29	-3%	174	91	-48%
Subtotal B - Técnico		1924	1923	0%	179	183	2%	30	29	-3%	2133	2135	0%	
Auxiliar	C	15	14	14	0%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	14	14	0%
		14	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.
		13	0	5	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	5	Indet.
		12	3	3	0%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	3	3	0%
		11	6	4	-33%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	6	4	-33%
	B	10	4	3	-25%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	4	3	-25%
		9	2	0	-100%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	2	0	-100%
		8	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.
		7	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.
		6	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.
	A	5	1	1	0%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	1	1	0%
		4	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.
		3	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.
		2	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.
		1	0	0	Indet.	0	0	Indet.	5	5	0%	5	5	0%
Subtotal C - Auxiliar		30	30	0%	0	0	Indet.	5	5	0%	35	35	0%	
Totais servidor A+B+C		3264	3248	0%	324	341	5%	65	67	3%	3653	3656	0%	

DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE CARGOS COMISSONADOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA

Lei Nº 12.309/2010 LDO
2011

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Anexo IV - Planilha 2 - cargo em comissão / função comissionada

Cargo/ Função	Quantidade de Cargos Existentes														
	Providos										Vagos			Total	
	Com Vínculo					Sem Vínculo									
	Optante cargo efetivo		Var. %	Optante CJ/FC		Var. %	2009	2010	Var. %	2009	2010	Var. %	2009	2010	Var. %
2009	2010	2009		2010											
CJ-4	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	0
CJ-3	146	144	-1%	0	0	Indet.	1	2	100%	4	4	0%	151	150	-1%
CJ-2	5	5	0%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.	5	5	0%
CJ-1	5	5	0%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.	5	5	0%
FC-6	37	37	0%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.	37	37	0%
FC-5	959	961	0%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	17	12	-29%	976	973	0%
FC-4	337	339	1%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	13	10	-23%	350	349	0%
FC-3	526	546	4%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	22	9	-59%	548	555	1%
FC-2	268	264	-1%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	21	21	0%	289	285	-1%

FC-1	18	17	-6%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	2	2	0%	20	19	-5%
TOTAL	2301	2318	1%	0	0	Indet.	1	2	100%	79	58	-27%	2381	2378	0%

DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE CARGOS EFETIVOS

Lei Nº 12.309/2010 LDO
2011

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

Anexo V - Planilha 1 - cargo efetivo

Carreira/ Classe/ Padrão	Quantidade de Cargos Existentes													
	Providos						Vagos			Total				
	Estáveis			Não-Estáveis										
	2009	2010	Var. %	2009	2010	Var. %	2009	2010	Var. %	2009	2010	Var. %		
Juiz do TRF	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.		
Juiz Federal	14	14	0%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	14	14	0%		
Juiz Federal Substituto	6	7	17%	0	3	Indet.	8	4	-50%	14	14	0%		
Total Magistrados	20	21	5%	0	3	Indet.	8	4	-50%	28	28	0%		
Analista	C	15	21	21	0%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	21	21	0%
		14	0	10	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	10	Indet.
		13	11	1	-91%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	11	1	-91%
		12	1	0	-100%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	1	0	-100%
		11	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.
	B	10	2	11	450%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	2	11	450%
		9	11	2	-82%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	11	2	-82%
		8	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.
		7	0	23	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	23	Indet.
		6	27	6	-78%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	27	6	-78%
	A	5	4	4	0%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	4	4	0%
		4	3	0	-100%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	3	0	-100%
		3	0	0	Indet.	0	5	Indet.	0	0	Indet.	0	5	Indet.
		2	0	0	Indet.	4	8	100%	0	0	Indet.	4	8	100%
1		0	0	Indet.	16	11	-31%	3	1	-67%	19	12	-37%	
Subtotal A - Analista	80	78	-3%	20	24	20%	3	1	-67%	103	103	0%		
Técnico	C	15	82	84	2%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	82	84	2%
		14	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.
		13	1	1	0%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	1	1	0%
		12	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.
		11	0	1	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	1	Indet.
	B	10	1	8	700%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	1	8	700%
		9	11	3	-73%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	11	3	-73%
		8	3	2	-33%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	3	2	-33%
		7	1	18	1700%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	1	18	1700%
		6	15	3	-80%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	15	3	-80%
	A	5	11	10	-9%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	11	10	-9%
		4	3	1	-67%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	3	1	-67%
		3	0	0	Indet.	1	2	100%	0	0	Indet.	1	2	100%
		2	0	0	Indet.	4	21	425%	0	0	Indet.	4	21	425%
1		0	0	Indet.	37	16	-57%	4	4	0%	41	20	-51%	
Subtotal B - Técnico	128	131	2%	42	39	-7%	4	4	0%	174	174	0%		
Auxiliar	C	15	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.
		14	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.

	13	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.
	12	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.
	11	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.
B	10	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.
	9	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.
	8	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.
	7	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.
A	6	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.
	5	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.
	4	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.
	3	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.
	2	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.
	1	0	0	0%	0	0	0%	0	0	Indet.	0	0	Indet.
Subtotal C - Auxiliar	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	0	
Totais servidor A+B+C	208	209	0%	62	63	2%	7	5	-29%	277	277	0%	

DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE CARGOS COMISSONADOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA

Lei Nº 12.309/2010 LDO
2011

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO
SUL

Anexo VI - Planilha 2 - cargo em comissão / função comissionada

Cargo/ Função	Quantidade de Cargos Existentes														
	Providos									Vagos			Total		
	Com Vínculo						Sem Vínculo								
	Optante cargo efetivo		Var. %	Optante CJ/FC		Var. %	2009	2010	Var. %	2009	2010	Var. %	2009	2010	Var. %
	2009	2010		2009	2010										
CJ-4	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	0
CJ-3	13	15	15%	0	0	Indet.	2	2	0%	2	0	-100%	17	17	0%
CJ-2	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	0
CJ-1	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	0
FC-6	4	4	0%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.	4	4	0%
FC-5	97	98	1%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.	97	98	1%
FC-4	34	38	12%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.	34	38	12%
FC-3	25	27	8%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.	25	27	8%
FC-2	14	17	21%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.	14	17	21%
FC-1	2	2	0%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.	2	2	0%
TOTAL	189	201	6%	0	0	Indet.	2	2	0%	2	0	-100%	193	203	5%

DEMONSTRATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES COMISSONADAS NÃO DISTRIBUÍDOS

Lei Nº 12.309/2010 LDO 2011
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU DA 3ª REGIÃO

CARGOS E FUNÇÕES COMISSONADAS DA LEI Nº 12.011/2009

Anexo VII

QUANTITATIVO DE CARGO EFETIVO

CARREIRA	CLASSE / PADRÃO	TOTAL
Juiz Federal		9
Juiz Federal Substituto		9
Analista Judiciário	A1	81
Técnico Judiciário	A1	99
Auxiliar Judiciário	A1	0
TOTAL		198

Anexo VIII

QUANTITATIVO DE CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA

CARGO / FUNÇÃO	TOTAL
CJ-4	0
CJ-3	9
CJ-2	0
CJ-1	0
FC-6	0
FC-5	99
FC-4	0
FC-3	9
FC-2	18
TOTAL	135

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador-Federal
Presidente

ATOS DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2010.03.0165 - CJF (08783/2010 - SEGE), resolve:

Nº 10114 - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora **DOREALICE DE ALCANTARA E SILVA**, Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos dos artigos 3º e 5º da Lei nº 9624/98.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2010.03.0170 - CJF (09174/2010 - SEGE), resolve:

Nº 10115 - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora **PATRICIA DE VIELMOND GOMES**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº

8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos termos do artigo 5º da Lei nº 9624/98.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal
Presidente

PORTARIA Nº 6139, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea “f”, da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea “g”, do Regimento Interno deste Tribunal, e nos autos do Processo Administrativo nº 10229/2010-SEGE, **resolve:**

AUTORIZAR A LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, no período de 20/09/2010 a 19/11/2010, ao servidor **SAULO YOSHIO YAMAKI**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a teor do artigo 87 da Lei 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, referente ao quinquênio de efetivo exercício de 30/10/2002 a 28/10/2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal
Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 51042/97-UMED - ELISETE ROSSI, no dia 13.09.2010;
- 07529/94-UMED - MARIA DE LOURDES FERREIRA AMARAL, nos dias 13 e 14.09.2010;
- 02677/96-UMED - ROGER WILLIANS DORNELES DOS SANTOS, no período de 08.09 a 10.09.2010;
- 04238/94-UMED - SERGIO EMILIANO DE SOUZA, nos dias 09 e 10.09.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50272/05-UMED - JOSÉ MARIA FRANCO BUENO, no período de 30.08 a 08.09.2010;
- 52530/98-UMED - MARIA NAZARETH JESUINO DE OLIVEIRA SILVA, no dia 13.09.2010;
- 50263/97-UMED - MARINA ROSA DE ANDRADE, no dia 09.09.2010;
- 53085/99-UMED - ROSILDA DE ALMEIDA NICOLETTI, no período de 13.09 a 15.09.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50272/05-UMED - JOSÉ MARIA FRANCO BUENO, no período de 19.08 a 28.08.2010;
- 53085/99-UMED - ROSILDA DE ALMEIDA NICOLETTI, nos dias 10 e 11.09.2010.

ATO Nº 10106, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República,

RESOLVE

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, as candidatas abaixo nominadas, para exercerem o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, na Unidade Administrativa de Campo Grande da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul:

VIVIAN JESUS DE OLIVEIRA, em virtude do falecimento de Anízio Inácio

MARLISE VIDAL MONTELLO, em vaga decorrente da demissão de Fábio Nunes de Souza

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente

ATO Nº 10107, DE 30 DE AGOSTO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República e considerando o disposto no § 2º do artigo 5º da Lei nº 8112, de 11/12/90,

RESOLVE

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, a candidata JOICI FABIANA GUNTHER ROSA para exercer o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, na Unidade Administrativa de Campo Grande da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da exoneração de Gabriel Rabelo da Silva.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente

PORTARIA Nº 6143, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o disposto no artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 06683/10-SEGE,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 01/09/2010, a cessão da servidora **SUZANA SIZUE HASHIMOTO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, autorizada por meio da Portaria nº 6090, de 08/07/2010, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, de 12/07/2010, página 03.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente

PORTARIA Nº 6144, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido nos autos do Processo Administrativo nº 09827/10-SEGE, resolve:

PRORROGAR, excepcionalmente, a remoção do servidor **GUSTAVO ANDRÉ DA FONSECA PEREIRA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, concedida por meio da Portaria nº 5669, de 13/03/2009, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 16/03/2009, página 08, no período de 17/03/2010 a 30/09/2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1629, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o disposto no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e o contido no Processo Administrativo nº 2010.03.0184-CJF (08820/10-SEGE)

RESOLVE:

REQUISITAR a servidora **EMY YOSHIDA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a teor do artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente

PORTARIA Nº 1630, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o disposto no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e o contido no Processo Administrativo nº 2010.03.0183-CJF (10228/10-SEGE)

RESOLVE:

REQUISITAR o servidor **DOUGLAS SALES DE ARAÚJO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a teor do artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente

EDITAL DE REMOÇÃO DE JUIZ FEDERAL

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o decidido na 192ª Sessão Extraordinária do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, realizada em 09 de setembro de 2010, resolve **TORNAR PÚBLICA** a abertura de concurso de **REMOÇÃO** de **JUIZ FEDERAL**, observado o disposto no artigo 93, VIII-A, da Constituição da República, artigo 28, da Resolução 001, de 20/02/2008, do Conselho da Justiça Federal, artigo 4º, inciso V, do Regimento Interno deste Colegiado e na Resolução 183, de 08 de outubro de 2008, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, **para as Varas abaixo relacionadas, bem como para aquelas que vagarem em decorrência desta remoção, nas Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul.**

O prazo para encaminhamento dos pedidos é de 20 (vinte) dias, iniciando-se a contagem no primeiro dia útil seguinte ao da publicação deste Edital, nos termos do artigo 324, §1º, do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Os requerimentos de inscrição no concurso de remoção devem ser elaborados pelos Magistrados e dirigidos ao Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, por intermédio de correio eletrônico - CONSELHOS@trf3.jus.br - indicando, de forma seqüencial e numerada, as Varas de seu interesse na remoção. Os Juízes deverão, nos termos da Resolução 72, de 21 de agosto de 2007, da Presidência desta Corte, no ato de inscrição, firmar declaração na qual indiquem se possuem ou não impedimento para residir na sede da subseção judiciária das varas às quais estão concorrendo.

A lista de magistrados com suas respectivas opções ficará, durante o prazo de inscrição, disponível para consulta no *site* www.trf3.jus.br, **vedando-se** aos servidores da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça prestarem informações que digam respeito às escolhas dos Juízes.

Encerrado o prazo de inscrição o quadro demonstrativo dos magistrados inscritos com as respectivas opções será divulgado no *site* www.trf3.jus.br.

Os pedidos de desistência de inscrições deverão ser encaminhados através de correio eletrônico - CONSELHOS@trf3.jus.br - em até três dias após o término do prazo de inscrição.

Aplica-se ao presente edital o estabelecido no artigo 101, III, da Resolução 04, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que determina que não se concederá ajuda de custo àquele que já tenha recebido vantagem idêntica a esse título, no período de 12 (doze) meses imediatamente anterior.

A Resolução 183, da Presidência deste Tribunal, é de observância obrigatória, fixando-se em 24 (vinte e quatro) meses o período mínimo de permanência dos Juízes Federais nas Varas para as quais forem removidos, excetuando-se o disposto no parágrafo único, do artigo 1º, desta Resolução 183.

Após o julgamento desta remoção no Conselho de Justiça e no Órgão Especial deste Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a remoção de que trata este Edital efetivar-se-á de imediato, primeiro para as Varas já instaladas e, posteriormente, para as demais Varas a serem instaladas nesta 3ª Região, no corrente ano, criadas pela Lei n. 12.011, de 04 de agosto de 2009, na medida em que efetivamente forem sendo instaladas.

Em consequência, a remoção do Juiz Federal para a nova Vara a ser instalada, somente ocorrerá a partir da efetiva instalação e funcionamento da Vara; com esta remoção, as demais remoções dela derivadas ocorrerão automaticamente.

RELAÇÃO DAS VARAS INSTALADAS

3ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
17ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
23ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
2ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP
2ª Vara Federal de Santos/SP

RELAÇÃO DAS VARAS A SEREM INSTALADAS

1ª Vara Federal de Barretos/SP
1ª Vara Gabinete de Taubaté/SP
5ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP
1ª Vara Federal de Osasco/SP
2ª Vara Federal de Osasco/SP
1ª Vara Gabinete de Itapeva/SP
1ª Vara Federal de Mauá/SP

13ª Vara Gabinete de São Paulo/SP

São Paulo, 10 de setembro de 2010.

ROBERTO HADDAD

Presidente

PORTARIA Nº 1626, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e nos autos do Processo Administrativo nº 2010.03.0138-CJF (07558/10 - SEGE),

R E S O L V E:

REMOVER, a pedido, o servidor **JOÃO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, para a 1ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, a teor do artigo 36, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 2294/10

Interessada: MMª. Juíza Drª. KYU SOON LEE

Assunto: Compensação nos dias 08, 09 e 17/09/2010, nos termos da Resolução nº 344/2008 - CJF3ª Região.

“Defiro.

S.P., 02/09/2010.”

Processo nº 2295/10

Interessada: MMª. Juíza Drª. LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI

Assunto: Compensação no dia 06/09/2010, nos termos da Resolução nº 344/2008 - CJF3ª Região.

“Tendo em vista a expedição da Portaria nº 6.134/2010-Pres, dou por prejudicado o pedido.

S.P., 8/9/2010.”

Processo nº 2297/10

Interessado: MM. Juiz Dr. MARCIO RACHED MILLANI

Assunto: Alteração do pedido de compensação deferida no período de 13 a 17/09/2010, nos termos da Resolução nº 325/2008 - CJF3ª Região, para o período de 25 a 29/04/2011.

“Defiro, excepcionalmente.

S.P., 9/9/2010.”

Processo nº 2298/10

Interessado: MM. Juiz Dr. BRUNO CESAR LORENCINI

Assunto: Compensação nos dias 11 e 13/10/2010, nos termos da Resolução nº 344/2008, - CJF3ª Região.

“Defiro.

S.P., 09/09/2010.”

Processo nº 2300/10

Interessado: MM. Juiz Dr. RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO

Assunto: Cancelamento do pedido de compensação deferida para os dias 17 e 18/08/2010.

“Defiro, excepcionalmente.

S.P., 10/09/2010.”

PORTARIA Nº 1627, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e nos autos do Processo Administrativo nº 2010.03.0161-CJF (08468/10 - SEGE),

R E S O L V E:

REMOVER, a pedido, a servidora **JOANITA ANDRÉA BATISTA DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com alteração de sede para a 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, a teor do artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 8.112/90, com 15 (quinze) dias de trânsito, excepcionalmente, a teor do artigo 18 da mesma lei, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente

PORTARIA Nº 1628, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "f", da Constituição da República, combinado com o disposto no artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e no Processo Administrativo nº 2010.03.0188-CJF (11894/10-SEGE),

R E S O L V E:

REVOGAR, a partir de 20/09/2010, a remoção concedida à servidora **PATRÍCIA COSTA E SILVA LEITE**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, por meio da Portaria nº 1319, de 06/08/2008, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 08/08/2008, Caderno Administrativo, páginas 07/08, conforme item 7.5 do Edital do Concurso Nacional de Remoção 2008, com 10 (dez) dias de trânsito, nos termos do artigo 18 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente

ATO Nº 11247, DE 24 DE AGOSTO 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2010.03.0180-CJF (09902/10-SEGE),

RESOLVE:

I - EXONERAR, a partir de 01/8/2010, o servidor **RICARDO AURINO DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 4ª Vara Federal da 3ª Subseção, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - NOMEAR o servidor **FERNANDO TOGASHI**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Bacharel em Direito, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PROVIMENTO Nº 127, de 06 de agosto de 2010.

Altera a redação do § 1º do artigo 173, do Provimento CORE nº 64/2005.

A Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerada a necessidade de aperfeiçoamento, padronização e racionalização das atividades forenses da Justiça Federal de Primeira Instância;

Considerada a sugestão enviada por diversas Varas Federais, para que se autorize a lavratura de termos de juntada, recebimento, remessa e certidões, também por meio de etiquetas autocolantes;

Considerando que o § 1º do artigo 173 do Provimento CORE 64/2005, normatiza a utilização de etiquetas autocolantes para lavratura dos termos de juntada,

Considerada a necessidade de atualizar o texto do Provimento CORE nº 64/2005, para inserir na norma do § 1º do artigo 173 a extensão sugerida pelas Varas Federais, a qual se apresenta conveniente e útil,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a redação do parágrafo 1º do artigo 173, do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005, nos seguintes termos:

§ 1º O termo de juntada, assim como os de recebimento, remessa e certidões serão lavrados no próprio rosto da peça processual, no espaço superior direito ou, na impossibilidade ou inconveniência do uso dessa área, no verso da folha, e constará da etiqueta autocolante do protocolo, em campo a ser preenchido pela secretaria processante, com a devida identificação do servidor e data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
São Paulo, 06 de agosto de 2010.

SUZANA CAMARGO
DESEMBARGADORA FEDERAL
CORREGEDORA REGIONAL DA
JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PROVIMENTO Nº 129, de 09 de setembro de 2010.

Revoga o artigo 135 e altera a redação do § 4º do artigo 113, do artigo 124, artigo 131, parágrafo único do artigo 184, inciso IX do artigo 270, artigo 275, artigo 410, incisos I e II do artigo 455, dos parágrafos 1º e 3º do artigo 457, §§ 1º e 3º do artigo 459 e artigo 463, todos do Provimento CORE nº 64/2005.

A Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerada a necessidade de aperfeiçoamento, padronização e racionalização das atividades forenses da Justiça Federal de Primeira Instância;

Considerados os pedidos do NUAJ-MS e da 8ª Vara Federal Cível/SP para revisão dos artigos 124 e 135 do Provimento CORE 64/2005 para tornar o procedimento de verificação de prevenção mais célere e funcional, bem como o disposto no artigo 12 da Resolução nº 441, de 09 de junho de 2005, do Conselho da Justiça Federal;

Considerado que o parágrafo único do artigo 184 e o parágrafo 3º do artigo 457, ambos do Provimento CORE 64/2005, determinam o envio, à Corregedoria Regional, de comunicações de atos jurisdicionais, os quais podem ser mantidos em arquivos na própria Vara Federal;

Considerada a necessidade de atualizar o texto do Provimento CORE nº 64/2005, para adequá-lo às normas vigentes, bem como aos princípios de economicidade e praticidade dos procedimentos;

Considerado que o Decreto-lei nº 941, de 15/10/1969, citado no artigo 131 do Provimento CORE nº 64/2005 foi revogado pela Lei nº 6.815, de 19/08/1980, a qual foi alterada pela Lei nº 6.964, de 09/12/1981;

Considerado que a Lei nº 11.343, de 23/08/2006 revogou a Lei nº 6.368, de 21/10/1976, citada no inciso IX do artigo 270 e a Lei nº 10.409, de 11/01/2002, citada no artigo 275, ambos do Provimento CORE nº 64/2005;

Considerada a Resolução do Conselho da Justiça da Terceira Região nº 391, de 23/07/2010, que alterou o horário de expediente externo e necessidade de adequação do § 4º do artigo 113, dos incisos I e II do artigo 455 e artigos 459 e 463 do Provimento CORE nº 64/2005;

Considerada a necessidade de adequação do artigo 410 do Provimento CORE nº 64/2005 que menciona Anexo IX, enquanto é o Anexo VIII que elenca as subseções onde há CECAP - Central de Comunicação de Atos Processuais instalada;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o artigo 135 e alterar a redação do artigo 124 do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005, como segue:

“Art. 124. Os feitos serão distribuídos automaticamente, acompanhados do termo de possíveis prevenções indicados pelo sistema eletrônico, assim como será automática a distribuição por dependência nas hipóteses de ação penal vinculada a inquérito policial ou a outro procedimento criminal, de embargos de devedor vinculado à execução cível ou fiscal, de embargos de terceiros, de outros embargos de matéria cível ou criminal, de exceção de incompetência e suspeição, de impugnação ao valor da causa, de impugnação à concessão de Justiça Gratuita, de pedidos de liberdade provisória e de restituição de coisa apreendida, de medida cautelar vinculada a ação ordinária e vice-versa e de execução provisória de sentença.”

Art. 2º. Alterar a redação do parágrafo único do artigo 184 do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005, como segue:

“Parágrafo único. A cópia do despacho autorizador deverá ser arquivada na Secretaria, em pasta própria, preferencialmente em arquivo eletrônico, para aferição durante as correições.”

Art. 3º Alterar a redação dos parágrafos 1º e 3º do artigo nº 457 do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005, como segue:

“§ 1º Na hipótese de necessidade de serviço, o Juiz, a quem o funcionário estiver subordinado, deverá solicitar autorização para execução de trabalho além do horário regular ao Juiz Diretor da Subseção, ou Coordenador do Fórum, a quem cabe fiscalizar e comunicar qualquer irregularidade, em sendo o caso, à Corregedoria Regional - CORE.

§ 3º Concedida a autorização, o Juiz solicitante deverá mandar arquivá-la em pasta própria, preferencialmente por meio eletrônico.”

Art. 4º. Atualizar a redação de dispositivos do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005 para adequá-los à legislação vigente, como segue:

I - no “caput” do artigo 131, onde se lê “do § 2º e do artigo 132 do Decreto-Lei nº 941, de 15 de outubro de 1969, artigo 119, § 1º da Lei nº 6.815/80”, leia-se “da Lei nº 6.815, de 19/08/1980, Lei nº 6.964, de 09/12/1981 e alterações que ocorrerem posteriormente”;

II - no inciso IX do artigo 270, onde se lê “permanecerão depositados na repartição policial competente, nos termos da Lei nº 6.368/76, podendo, após a juntada do laudo toxicológico, ser autorizada a destruição por ordem judicial”, leia-se “terão amostras colhidas e serão incinerados, observando-se medidas previstas na Lei nº 11.343, de 23/08/2006 e alterações que ocorrerem posteriormente”;

III - no artigo 275:

a) onde se lê “Lei nº 6.368/76 e Lei nº 7560/86”, leia-se “Lei nº 7.560, de 19/12/1986, Lei nº 11.343, de 23/08/2006 e alterações que ocorrerem posteriormente”;

b) suprimir a parte onde se lê “Lei nº 10.409, de 11 de janeiro de 2002, arts. 46/48”.

Art. 5º. Adequar os dispositivos do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005 à Resolução do Conselho da Justiça da Terceira Região nº 391, de 23/07/2010:

I - no § 4º do artigo 113, onde se lê “das 11:00 às 19:00 horas”, leia-se “das 09:00 às 19:00 horas, considerado o fuso horário de Brasília”;

II - nos incisos I e II do artigo 455 do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005, onde se lê “das 11:00 às 19:00 horas” e “das 10:00 às 18:00 horas”, leia-se, respectivamente, “das 09:00 às 19:00 horas” e “das 08:00 às 18:00 horas”;

III - alterar a redação do § 1º e § 3º do artigo 459 do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005, como segue:

“§ 1º Ressalvadas as alterações de horário de expediente que porventura possam ocorrer, ordinariamente, o horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19

horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciar-se a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas.”

“§ 3º Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até as 11 horas do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.”

IV - alterar a redação do artigo 463 do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005, como segue:

“Art. 463. Para efeito da escala semanal de servidores, o início do plantão se dá após as 19h da sexta-feira, ou último dia da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 9h da sexta-feira seguinte. Na Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul os horários-limite são, respectivamente, 18h e 8h. Para fins da escala de magistrados, observar-se o disposto no artigo 459.”

Art. 6º. Adequar o artigo 410 do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005 para onde se lê “Anexo IX”, leia-se “Anexo VIII”.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 09 de setembro de 2010.

SUZANA CAMARGO

**DESEMBARGADORA FEDERAL
CORREGEDORA REGIONAL DA
JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO.

O Tribunal Regional Federal da 3ª Região (CNPJ nº 59.949.362/0001-76) e o MUNICÍPIO DE ITAPEVA/SP (CNPJ/MF nº 46.634.358/0001-77). Espécie: Acordo de Cooperação nº 01.016.10.2010. Data de assinatura: 13.09.2010. Vigência: por prazo indeterminado. Fundamento Legal: artigo 57, II, 61, parágrafo único, e 116, todos da Lei nº 8.666/93. Objeto: a fixação de diretrizes que visem o estabelecimento de mútua colaboração entre os Partícipes, visando ao atendimento do inciso II, do artigo 62 da Lei Complementar nº 101, de 10 de maio de 2000, da Lei 12.011, de 04/08/2009 c/c a Resolução nº 102, de 14/04.2010, conforme finalidade expressa na Cláusula Primeira desse Acordo. Valor total: Este acordo não gera transferência de recursos financeiros entre os Partícipes. Assinam: pelo TRIBUNAL, Roberto Luiz Ribeiro Haddad (Desembargador Federal Presidente do TRF da 3ª Região), pelo Município, LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI (Prefeito do Município de Itapeva/SP)”. São Paulo, 13.09.2010.

DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO:

Concedendo Horário Especial de Trabalho nos termos do artigo 98, da Lei nº 8112/90, aos servidores:

3071 REGINA HITOMI HATAYSHI no período de 02/08/2010 a 15/12/2010 de segunda-feira à sexta-feira das 12h às 20h, conforme - Processo nº 09709/2010-SEGE;

2426 WAGNER CHRISTAL no período de 02/08/2010 a 15/12/2010 de segunda-feira, quinta-feira e sexta-feira das 9h às 17h, e de terça-feira e quarta-feira das 8h às 16h, conforme - Processo nº 12140/2010-SEGE.

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO:

Concedendo Horário Especial de Trabalho nos termos do artigo 98, da Lei nº 8112/90, aos servidores:

1457 JEANE REIS ALVES no período de 01/08/2010 a 20/12/2010 de segunda-feira à sexta-feira das 12h às 20h, conforme - Processo nº 10504/2010-SEGE;

290 MARIA APARECIDA MARTINEZ CILIANO no período de 01/08/2010 a 15/12/2010 de segunda-feira à quarta-feira das 12h às 20h, e de quinta-feira e sexta-feira das 11h às 19h, conforme - Processo nº 11979/2010-SEGE.

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO:

Processo nº 09669/2010-SEGE

Interessado: Anselmo Oliveira da Silva

Assunto: Férias.

Despacho: “Tendo em vista as informações prestadas, e para fins de regularização, proceda-se o registro do saldo de 10 dias referente ao exercício 2009 no período de 01/06 a 10/06/2010. São Paulo, 13 de agosto de 2010. (a) MARISOL ÁVILA RIBEIRO - Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas”.

Concedendo Afastamento em virtude de casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, “a”, da Lei nº 8112/90, aos servidores:

3147 REGIANE DA SILVA PAIXÃO no período de 14/08/2010 a 21/08/2010 - Processo nº 10448/2010-SEGE;
2106 MARCO AURELIO SERAU JUNIOR no período de 14/08/2010 a 21/08/2010 - Processo nº 10447/2010-SEGE;
3505 MARIANA HORTA GREENHALGH no período de 14/08/2010 a 21/08/2010 - Processo nº 10589/2010-SEGE;

Concedendo Licença Paternidade, nos termos do artigo 185, inciso I, "e" e artigo 208 da Lei nº 8112/90, ao servidor:
3516 SIDNEI JOSÉ DE BRITO no período de 24/08/2010 a 28/08/2010, conforme - Processo nº 11275/2010-SEGE.

Concedendo Afastamento em virtude de Falecimento, nos termos do art. 97, inciso III, b”, da Lei nº 8112/90, aos servidores:

3035 MAISA ELIZABETE DE PAULA no período de 20/08/2010 a 27/08/2010, conforme - Processo nº 11276/2010-SEGE;
1776 SEBASTIÃO CIPPICIANI no período de 15/08/2010 a 22/08/2010, conforme - Processo nº 10532/2010-SEGE;
1229 LORENZO GIUSEPPE FRANZERO no período de 22/08/2010 a 29/08/2010, conforme - Processo nº 11902/2010-SEGE.

Concedendo Auxílio Natalidade nos termos dos artigos 185, inciso I, “b” e 196 da Lei 8112/90, aos servidores:
3529 KENIA S TODESCATO DOS SANTOS AGOSTINHO - Processo nº 10268/10-SEGE;
3073 RAQUEL KIRCHHEIM - Processo nº 10267/10-SEGE;
3516 SIDNEI JOSÉ DE BRITO - Processo nº 10562/10-SEGE.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 197/2010; b) OBJETO: Contratação de 02 (duas) inscrições no curso “SIAFI - Operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal”; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c.c Artigo 13, Inciso VI da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Consultre Consultoria e Treinamento Ltda; e) VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$3.960,00 (Três mil, novecentos e sessenta reais); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes - Diretor Geral.

PORTARIA DE 08 DE SETEMBRO DE 2010

Nº 6094 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08821/2010-SEGE, resolve:

DESIGNAR a servidora **EMY YOSHIDA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, requisitada do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Salette Nascimento.

PORTARIA DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

Nº 6101 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DESIGNAR o servidor **DOUGLAS SALES DE ARAUJO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, requisitado do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para

exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES
DIRETOR GERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 151/2010-SUCA/NUAF/DF

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.º 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER promoção/progressão funcional, em virtude de aprovação na 1ª fase do SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUD., ÁREA JUDICIÁRIA

De A1 para A2

13.10.2009 6221 FREDERICO P. MARTINS

03.08.2010 6464 ANA KARINA SAKUIYAMA

03.08.2010 6466 FABIANA FALCAO COSTA

03.08.2010 6467 MARILUCE S. BARROS

03.08.2010 6462 RACHEL F. CARPENTIERI

03.08.2010 6460 RENATA RIZZO FLORES

TÉCNICO JUD., ÁREA ADMINISTRATIVA

De A1 para A2

03.08.2010 6469 DEISE DE F. AZIANI

03.08.2010 6470 GUSTAVO H. RAMALHEIRO

03.08.2010 6471 JOÃO PAULO SUZUKI

II - CONCEDER promoção/progressão funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUD., ÁREA AE., ESP.ARQUITETURADE B10 para C11

12.03.2010 4147 IEDA CRISTINA DA SILVA

ANALISTA JUD., ÁREA AE., ESP.PSICOLOGIADE C13 para C14

09.08.2010 4034 CIBELE M. QUILICI

TÉCNICO JUD., ÁREA ADMINISTRATIVA
De A3 para A4

10.02.2009 5753 SANDRA M. DE F. DA SILVA
De A4 para A5

10.02.2010 5753 SANDRA M. DE F. DA SILVA
De B9 para B10

07.08.2010 6044 JAIME ASCENCIO

TÉCNICO JUD., ÁREA AE., ESP. CONTABILIDADE De A5 para B6

05.08.2010 5557 HELIO KAZUO UYEDA

III - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento, proceda ao pagamento por exercícios findos. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 08 de setembro de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 333/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores abaixo descritos,
RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora MARIA HELENA GONÇALVES PATRICIO CAMPOS DE OLIVEIRA, RF 3789, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor MARIO ANDO, RF 2367, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Inativos e Consignações (FC-5), no dia 20.08.2010, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

II - DESIGNAR a servidora THELMA APARECIDA MARTINS DE CAMARGO, RF 1433, Analista Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor RENALDO DEMEIS, RF 5195, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Arquitetura, Supervisor da Seção de Projetos (FC-5), no período de 25.08.2010 a 27.08.2010, em virtude de deslocamento à cidade de Itapeva;

III - DESIGNAR a servidora TEREZA TERUKO MIYAMOTO, RF 1212, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora SOLANGE SUECO NAKADA RODRIGUES, RF 2963, Analista Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Aposentadorias e Pensões (FC-5), no dia 27.08.2010, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

IV - DESIGNAR a servidora ELIANE TIEMI ITO, RF 4892, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora FERNANDA CARVALHO DE SANTIS, RF 3967, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Cadastro (FC-5), no dia 30.08.2010, em virtude de participação em júri;

V - DESIGNAR o servidor GUSTAVO SANTOS MELLO, RF 6539, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir a servidora ELIZABETH PEREIRA PRADO, RF 3365, Analista Judiciário, Área Judiciária, Supervisora da Seção de Processamento e Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades (FC-5), no dia 25.08.2010, em virtude de licença para tratamento de saúde;

VI - DESIGNAR o servidor MARCOS ROBERTO PINTO CORREA, RF 6233, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora CINTIA MILUZZI, RF 3152, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Apoio Logístico a Eventos de Capacitação (FC-5), no período de 08.09.2010 a 17.09.2010 e no dia 20.09.2010, em virtude de gozo de férias e compensação de dia trabalhado em recesso, respectivamente;

VII - DESIGNAR o servidor MAURÍCIO LUDOVIK, RF 5556, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, para substituir o servidor ANTÔNIO PEREIRA, RF 5431, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, Supervisor da Seção de Processamentos e Pagamentos de Assistência Jurídica a Pessoas Carentes (FC-5), nos dias 31.08.2010, 01 e 02.09.2010, em virtude da participação na retransmissão do Congresso Informação de Custos e Qualidade de Gastos no Setor Público, no Conselho Regional de Contabilidade;

VIII - DESIGNAR o servidor MILTON YAMAMOTO, RF 4284, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, para substituir o servidor DIÓGENES ICHIOCA, RF 705, Analista Judiciário, Área Administrativa, Diretor do Núcleo Financeiro (FC-6), nos dias 31.08.2010, 01 e 02.09.2010, em virtude de participação no I congresso Informação de Custos e Qualidade de Gastos no Setor Público, na cidade de Brasília (DF);

IX - DESIGNAR o servidor LEONARDO NOBUAKI ARAI, RF 5085, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor JESEMIEL JOAQUIM DE ANDRADE, RF 521, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor da Seção de Apoio Administrativo (FC-5), no período de 01.09.2010 a 29.09.2010, em virtude de gozo de férias;

X - DESIGNAR o servidor WAGNER APARECIDO DE SOUZA TEIXEIRA, RF 5470, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora ELIANA DA SILVA, RF 1262, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Expedição de Certidões (FC-5), no período de 13.10.2010 a 25.10.2010, em virtude de gozo de férias;

XI - DESIGNAR o servidor MARIO ANDO, RF 2367, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor MARCOS BREVE, RF 2431, Analista Judiciário, Área Administrativa, Diretor do Núcleo de Folha de Pagamento (FC-6), no período de 30.08.2010 a 05.09.2010, em virtude de licença para tratamento de saúde;

XII - DESIGNAR a servidora CECILIA KUMIKO TANAKA TEDERKE, RF 2526, Analista Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor SÉRGIO TINOCO CORDEIRO FILGUEIRAS, RF 2793, Analista Judiciário, Área Administrativa, Diretor da Subsecretaria de Licitações, Materiais e Finanças (CJ-2), no período de 31.08.2010 a 02.09.2010 e no dia 03.09.2010, em virtude de participação no I Congresso Informação de Custos e Qualidade de Gastos no Setor Público, na cidade de Brasília (DF) e compensação de dia trabalhado em recesso, respectivamente;

XIII - DESIGNAR a servidora VANDERLEIA ZORTEA, RF 4689, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, para substituir a servidora DANIELA CAMPANHOLO, RF 2778, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo de Planejamento (FC-6), no período de 08.09.2010 a 27.09.2010, em virtude de gozo de férias;

XIV - DESIGNAR a servidora KATIA DE CASSIA EGIDIO, RF 3952, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora DINALVA CONCEIÇÃO MACHADO COSTA, RF 2709, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, Diretora do Núcleo de Apoio Judiciário (FC-6), no período de 0

8.09.2010 a 22.09.2010, em virtude de gozo de férias;

XV - DESIGNAR o servidor GERRINSON RODRIGUES DE ANDRADE, RF 3783, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor HELIO CESARIO MARTINS JUNIOR, RF 3925, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretor do Núcleo de Comunicação Social (FC-6), no período de 08.09.2010 a 20.09.2010, em virtude de gozo de férias;

XVI - DESIGNAR o servidor RICARDO ACEDO NABARRO, RF 3678, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor HELIO CESARIO MARTINS JUNIOR, RF 3925, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretor do Núcleo de Comunicação Social (FC-6), nos períodos de 21.09.2010 a 27.09.2010 e de 28.09.2010 a 01.10.2010, em virtude de gozo de férias e compensação de dias trabalhados em recesso, respectivamente;

XVII - DESIGNAR o servidor VALDIR MARTINS, RF 4044, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, para substituir a servidora SIRLEIDE PEREIRA SANTANA, RF 5314, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Arquivo Judiciário Central (FC-5), no período de 26.08.2010 a 09.09.2010, em virtude de licença para tratamento de saúde;

XVIII - DESIGNAR a servidora ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA, RF 5231, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir o servidor AMAURI MIRANDA DE JESUS, RF 5844, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, Diretor do Núcleo de Controle Interno (FC-6), no período de 12.07.2010 a 26.07.2010, em virtude de gozo de férias;

XIX - DESIGNAR a servidora SUELI BARBOSA, RF 854, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor JOSÉ VANDERLEI VIEIRA, RF 828, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor da Seção de Apoio Administrativo (FC-5), no período de 08.09.2010 a 27.09.2010, em virtude de acompanhamento da montagem e instalação de Fórum na cidade de Barretos;

XX - DESIGNAR a servidora ALESSANDRA AYUMI NOMURA MARZOCCA, RF 5978, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Arquitetura, para substituir o servidor RENALDO DEMEIS, RF 5195, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Arquitetura, Supervisor da Seção de Projetos (FC-5), no período de 08.09.2010 a 17.09.2010, em virtude de gozo de férias;

XXI - DESIGNAR a servidora RENATA OHL SIERVO SAFI, RF 5846, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir a servidora ELIZABETH PEREIRA PRADO, RF 3365, Analista Judiciário, Área Judiciária, Supervisora da Seção de Processamento e Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades (FC-5), no dia 14.09.2010, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

XXII - DESIGNAR o servidor CLAUDIO RUIZ PASCHOAL, RF 975, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor CARLOS DAS NEVES, RF 3780, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Análise e Registro de Documentos (FC-5), nos períodos de 20.09.2010 a 29.09.2010 e de 30.09.2010 a 01.10.2010, em virtude de gozo de férias e compensação de dias trabalhados em recesso, respectivamente;

XXIII - DESIGNAR o servidor ANTONIO RUBENS PEDRINHO, RF 4563, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora ALDINA PAULOS CABRAL, RF 4806, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais Previdenciários (FC-5), nos dias 08, 09 e 10.09.2010, a fim de ministrar curso de Cálculos Previdenciários no Fórum de Campo Grande (MS);

XXIV - DESIGNAR a servidora DEBORA DINIZ DONATO, RF 5373, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor VITOR NEVES RIBEIRO, RF 2926, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretor do Núcleo de Organização e Métodos (FC-6), nos dias 09 e 10.09.2010, em virtude de participação no Workshop de Preparação para Execução da Meta 5/2010-CNJ, na cidade de Brasília (DF);

XXV - DESIGNAR a servidora IZABEL CRISTINA LEITE, RF 5191, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora RITA DE CÁSSIA SAPIA ALVES DA CRUZ, RF 4836, Analista Judiciário, Área Judiciária, Supervisora da Seção de Verificação e Análise (FC-5), no dia 10.09.2010, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

XXVI - DESIGNAR a servidora MARIA ALICE DE ARAÚJO, RF 5513, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor ELOY MOREIRA MARTIN, RF 2598, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Controle e Logística de Material de Consumo (FC-5), no período de 08.09.2010 a 17.09.2010, em virtude de gozo de férias;

XXVII - DESIGNAR o servidor LUIZ CARLOS SARTARELLI FERNANDES, RF 2841, Analista Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor GILVAN COLAÇA VIANA, RF 2368, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Diretor do Núcleo de Material e Patrimônio (FC-6), nos dias 26 e 27.08.2010, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 10 de setembro de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 358/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nº 400/2010 e nº 402/2010, de 02 de setembro de 2010, da MM. Juíza Federal Substituta da 17ª Vara Federal Cível,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora DÉBORA LEIKO FUTIGAMI, RF 6176, Técnico Judiciário, Área Administrativa, removida da Seção Judiciária do Paraná, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3),

II - DESIGNAR a servidora KATIANE MARGIOTTI SOARES, RF 6354, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3),

III - DESIGNAR a servidora MARTA LUIZA MARQUES OSUMI, RF 4086, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 09 de setembro de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 361/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 52/2010, de 08 de setembro de 2010, do MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora CELIA NEGAMI, RF 6295, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4),

II - DESIGNAR a servidora CELIA NEGAMI para a função comissionada de Supervisor da Seção de Expedição de Editais e Mandados (FC-5),

III - DISPENSAR a servidora MAISA FATIMA DE ROSSI MARELLI, RF 6151, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3),

IV - DESIGNAR a servidora MAISA FATIMA DE ROSSI MARELLI para a função comissionada de Assistente I (FC-4).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 10 de setembro de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 359/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANDRES BERTOLASO RIBEIRO, RF 5712, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 09 de setembro de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 108/2010

O pregoeiro torna público que restou fracassado a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na contratação de empresa para elaboração de Projeto Executivo e Execução de Obras para readequação e implantação da 5ª Vara no Fórum

Federal de Presidente Prudente.

São Paulo, 14 de setembro de 2010
Carlos Mituru Miyamoto
Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 42/2010 adjudicado às empresas: SPV Serviços de Prevenção e Vigilância Ltda para os lotes 1 e 5; Essencial Sistema de Segurança Ltda para os lotes 2 e 3; Acoforte Segurança e Vigilância Ltda para o lote 4.

São Paulo, 09 de setembro de 2010
Florisvaldo dos Santos
Pregoeiro

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2010-RP

Objeto: Registro de Preços para confecção e fornecimento de togas em Oxford, na cor preta, nos tamanhos PP (extrapequeno), P (pequeno), M (médio), G (grande) e GG (extragrande) para os juízes da Justiça Federal. Recebimento das propostas: até 30/09/2010 às 11h15 no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6310/6312 das 09h00 às 19h00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2010

Objeto: Aquisição de materiais para manutenção da tubulação de Ar Condicionado de Condensadora da marca TRANE. Recebimento das propostas: até 30/09/2010 às 11h15 no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6310/6312 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 14 de setembro de 2010
Guilherme Gonzaga de Oliveira Beyrodt
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2010-RP

Objeto: Registro de Preços para aquisição de acessórios para banheiro. Recebimento das propostas: até 29/09/2010 às 11h15 no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6310/6312 das 09h00 às 19h00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2010

Objeto: Aquisição de Atuadoras para Válvula e Controladores de Temperatura para Fan-coils de água gelada do Sistema de Refrigeração do Fórum Federal Pedro Lessa. Recebimento das propostas: até 30/09/2010 às 11h15 no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6310/6312 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 14 de setembro de 2010
Carlos Mituru Miyamoto
Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Supervisor em exercício da Seção de Licitações torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 053/2010 adjudicado à empresa Proclima Engenharia Ltda.

São Paulo, 14 de setembro de 2010
Carlos Mituru Miyamoto
Supervisor em exercício da Seção de Licitações

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO Nº 16601/2004-SUPE/NUAF
INFORMAÇÃO Nº 179/2010 - SUPE
INTERESSADO (A): MARIA SYLVIA FREITAS DOS SANTOS - RF 921
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

De acordo com a informação supra, autorizo a retificação da fundamentação legal relativa à averbação do tempo de serviço prestado ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nos termos da Certidão nº 02/2010 emitida pelo órgão.
À Seção de Pessoal para providências cabíveis.
Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 13 / 09 / 2010.

PROCESSO Nº 14625/2009-SUPE/NUAF
INTERESSADO (A): ISRAEL BASTOS - RF 3410
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço relativo ao Tiro de Guerra 02-051 Tupã/SP- Ministério da Defesa/Exército, já excluído o período de remonte com o regime geral que foi utilizado para aposentadoria no INSS, bem como ao tempo de serviço prestado à Prefeitura de Guarulhos.
À Seção de Pessoal para providências cabíveis.
Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 13 / 09 / 2010.

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 54/2010-COOR/CÍVEL

O DOUTOR WILSON ZAUHY FILHO, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 11 da Portaria COGE nº 777, de 25 de fevereiro de 2010, que estabelece calendário de correções ordinárias e inspeções de avaliação no ano de 2010 e 2011 e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos do artigo 1º da Portaria CORE nº 828, de 31 de agosto de 2010, que altera parcialmente as datas das Correções Gerais Ordinárias e Inspeção Administrativa de Avaliação na 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

I - ALTERAR a 2ª parcela das férias do servidor ALEXANDRE MOLINA, RF 2698, Técnico Judiciário, anteriormente marcada para o período de 16/11/2010 a 30/11/2010, para o período de 26/01/2011 a 09/02/2011;

II - ALTERAR a 2ª parcela das férias do servidor AMARILDO PEREIRA DOS SANTOS, RF 2936, Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transporte, anteriormente marcada para o período de 03/12/2010 a 17/12/2010, para o período de 04/12/2010 a 18/12/2010;

III - ALTERAR a 2ª parcela das férias do servidor CARLOS VAGNER ARANTES, RF 3805, Técnico Judiciário, anteriormente marcada para o período de 16/11/2010 a 30/11/2010, para o período de 24/09/2010 a 08/10/2010;

IV - ALTERAR as férias do servidor EDSON GOUVEIA DE PAULA, RF 3317, Auxiliar Judiciário, anteriormente marcadas para o período de 16/11/2010 a 15/12/2010, para os períodos de 03/11/2010 a 20/11/2010 (1ª parcela) e 06/12/2010 a 17/12/2010 (2ª parcela);

V - ALTERAR as férias do servidor MARIO CLARO DA COSTA, RF 3309, Auxiliar Judiciário, anteriormente marcadas para o período de 16/11/2010 a 15/12/2010, para os períodos de 03/11/2010 a 22/11/2010 (1ª parcela) e 06/12/2010 a 15/12/2010 (2ª parcela);

VI - ALTERAR a 2ª parcela das férias da servidora SATI INAFUKU NAGUMO, RF 2643, Técnico Judiciário, anteriormente marcada para o período de 24/11/2010 a 03/12/2010, para o período de 03/11/2010 a 12/11/2010;

VII - ALTERAR a 2ª parcela das férias do servidor VANDERLEY VASCONCELOS, RF 2845, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, anteriormente marcada para o período de 01/12/2010 a 15/12/2010, para o período de 06/12/2010 a 20/12/2010;

VIII - ALTERAR a 2ª parcela das férias da servidora WALDIRENE WANDERLEY ROCHA NEPOMUCENO, RF 3624, Técnico Judiciário, anteriormente marcada para o período de 29/11/2010 a 18/12/2010, para os períodos de 03/11/2010 a 12/11/2010 e 08/12/2010 a 17/12/2010.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 13 de setembro de 2010.

WILSON ZAUHY FILHO

Juiz Federal Coordenador, em exercício

PORTARIA Nº 55/2010-COOR/CÍVEL

O DOUTOR WILSON ZAUHY FILHO, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor RODNEY BAURICH CABRAL DE SOUZA, RF 1917, Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transporte, Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo (FC-06), participará do V Encontro de Gestores Administrativos nos dias 16 e 17/09/2010 e estará em gozo de férias no período de 29/09/2010 a 08/10/2010;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RICARDO FERREIRA LIMA, RF 3992, Técnico Judiciário, Assistente I, para substituí-lo nos referidos dias e período.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 13 de setembro de 2010.

WILSON ZAUHY FILHO

Juiz Federal Coordenador, em exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

COORDENADORIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA N.º 36/2010-DSUJ

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990 do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos do Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009 do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço n.º 14-DIRETORIA DO FORO, de 28 de agosto de 2009 da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer a escala de plantão judiciário semanal para os servidores desta Subseção Judiciária, conforme segue:

PERÍODO/VARA/SERVIDORES

19h de 27/08 às 11h de 03/09/2010/2ª/Roseli ModaRoberto Matida Hamata

Anne Margret Silva Esgalha

19h de 03/09 às 11h de 10/09/2010/1ª/Pedro Luís Silveira de Castro Silva

Fátima Cristina Migliorini Mustafá

Gizela Rodrigues Ramos

Luis Marcelo Salustiano

19h de 10/09 às 11h de 17/09/2010/2ª/Antonio Fernandes M. de FariaAnne Margret Silva Esgalha

José Natalício Tenório de Melo

19h de 17/09 às 11h de 24/09/2010/1ª/Pedro Luís Silveira de Castro Silva

Ana Lúcia Braz Trindade de Silos

19h de 24/09 às 11h de 01/10/2010/2ª/Roseli ModaRute Yukie Iamamoto Uchiyama

Aparecida de Fátima G. Parreira

19h de 01/10 às 11h de 08/10/2010/1ª/Pedro Luís Silveira de Castro Silva

Regina Célia Girotti Manzano

19h de 08/10 às 11h de 15/10/2010/2ª/Antonio Fernandes M. de FariaSumaya Yassin

Elaine Cardoso Peres

Rute Yukie Iamamoto Uchiyama

19h de 15/10 às 11h de 22/10/2010/1ª/Pedro Luís Silveira de Castro Silva

Edson de Paula Júnior

19h de 22/10 às 11h de 28/10/2010/2ª/Petronilha A. Cunha CotrimMauro Duarte Pires

19h de 28/10 às 11h de 05/11/2010/1ª/Pedro Luís Silveira de Castro Silva

Júnia José da Silva

Regina Célia Girotti Manzano

Fátima Cristina Migliorini Mustafá

Célia Cristina da Silva Vidal

19h de 05/11 às 11h de 12/11/2010/2ª/Roseli ModaJosé Natalício Tenório de Melo

Rute Yulie Iamamoto Uchiyama

19h de 12/11 às 11h de 19/11/2010/1ª/Pedro Luís Silveira de Castro Silva

Célia Cristina da Silva Vidal

Mariângela Pereira

19h de 19/11 às 11h de 26/11/2010/2ª/Petronilha A. Cunha CotrimMarco Antonio Grecco

Sumaya Yassin

19h de 26/11 às 11h de 03/12/2010/1ª/Pedro Luís Silveira de Castro Silva

Gizela Rodrigues Ramos

Fátima Cristina Migliorini Mustafá

19h de 03/12 às 11h de 10/12/2010/2ª/Antonio Fernandes M. de FariaElaine Cardoso Peres

Marco Antonio Grecco

19h de 10/12 às 11h de 17/12/2010/1ª/Gilberto ClementinoFátima Cristina Migliorini Mustafá

19h de 17/12 a 19/12/2010/2ª/Roseli ModaAparecida de Fátima G. Parreira

Anne Margret Silva Esgalha

Art. 2.º Informar, nos termos do parágrafo único do artigo 2.º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça -

CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum da Justiça Federal em Araçatuba - 7.^a Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, telefones (0xx18) 3117-0150, fac símile (0xx18) 3608-7680 ou (0xx18) 3117-0195.

Art. 3.º Caberá ao(a) Magistrado(a) ou Servidor(a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar à Diretora desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) ou Servidor(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.

Araçatuba, 02 de setembro de 2010.

ROSA MARIA PEDRASSIDE SOUZA

Juíza Federal

PORTARIA N.º 37/2010-DSUJ

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.^a Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos do Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço n.º 14-DIRETORIA DO FORO, de 28 de agosto de 2009, da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer a escala de plantão judiciário semanal e de distribuição de processos para os magistrados desta Subseção Judiciária, conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal:

PERÍODO/VARA/MAGISTRADO

19h de 10/09 às 11h de 17/09/2010/2ª/Drª. Roberta Monza Chiari

19h de 17/09 às 11h de 24/09/2010/1ª/Drª. Rosa Maria Pedrassi de Souza

19h de 24/09 às 11h de 01/10/2010/2ª/Drª. Roberta Monza Chiari

19h de 01/10 às 24h de 08/10/2010/1ª/Drª. Roberta Monza Chiari

0h de 09/10 às 11h de 15/10/2010/2ª/Drª. Roberta Monza Chiari

19h de 15/10 às 11h de 22/10/2010/1ª/Drª. Cláudia Hilst Menezes Port

19h de 22/10 às 11h de 29/10/2010/2ª/Drª. Rosa Maria Pedrassi de Souza

19h de 29/10 às 11h de 05/11/2010/1ª/Drª. Cláudia Hilst Menezes Port

19h de 05/11 às 11h de 12/11/2010/2ª/Drª. Rosa Maria Pedrassi de Souza

19h de 12/11 às 11h de 19/11/2010/1ª/Drª. Cláudia Hilst Menezes Port

II - Juiz Distribuidor:

PERÍODO/MAGISTRADO

01 a 08/10/2010 / Drª. Roberta Monza Chiari

09 a 31/10/2010 / Drª. Cláudia Hilst Menezes Port

01 a 17/11/2010 / Drª. Rosa Maria Pedrassi de Souza

18 a 30/11/2010 / Drª. Cláudia Hilst Menezes Port

01 a 19/12/2010 / Dr. Pedro Luís Piedade Novaes

Art. 2.º Informar, nos termos do parágrafo único do artigo 2.º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum da Justiça Federal em Araçatuba - 7.^a

Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, telefones (0xx18) 3117-0150, fac símile (0xx18) 3608-7680 ou (0xx18) 3117-0195.

Art. 3.º Caberá ao(a) Magistrado(a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar à Diretora desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) ou Servidor(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.

Araçatuba, 10 de setembro de 2010.

ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

COORDENADORIA DE ASSIS

PORTARIA N.º 016/2010 - JFC

O DOUTOR BRUNO CESAR LORENCINI, MM JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM FEDERAL DE ASSIS - 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o servidor JULIO INÁCIO DA SILVA FILHO - RF 935, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Distribuição, Protocolo e Emissão de Certidões (FC5) esteve, no período de 23 e 24 agosto de 2010, na cidade de São Paulo para participar da Encontro de Supervisores Distribuidores da justiça Federal;

RESOLVE: Designar o servidor EVALDO ALVES CAVALCANTI, RF 735, Técnico Judiciário, para substituir o servidor Julio Inácio da Silva Filho, RF 935 no período supracitado.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

Assis, 03 de setembro de 2010

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

COORDENADORIA DE CAMPINAS

PORTARIA N.º 053/2010

O DOUTOR NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

I - INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 13/09/2010, o 2ª período de férias, anteriormente marcado de 08/09 a 17/09/2010 referente ao servidor ARNALDO ALVES NOGUEIRA, Técnico Judiciário, RF: 1691, ficando a fruição de 05 (cinco) dias remanescentes para o período de 29/11 a 03/12/2010, exercício 2010.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Campinas, 13 de setembro de 2010.

NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR
Juiz Federal Diretor da Subseção Em exercício

PORTARIA N.º 054/2010

O DOUTOR NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a servidora CLAUDIANA CEREDA MAYESE, RF: 2803, ocupante da função comissionada de Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC-06), está em treinamento, no período de 16/09 a 17/09/2010;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor EDNILSON ROBERTO LEME DE GODOY, RF: 1771, para substituí-la no período de 16/09 a 17/09/2010.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Campinas, 13 de setembro de 2010.

NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR
Juiz Federal Diretor da Subseção Em exercício

CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 26/2010

O DOUTOR NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

RESOLVE

I - Alterar, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do Oficial de Justiça Avaliador Federal Carlos Lindenberg Ruiz Lanna, RF 6362, de 21/09/2010 a 30/09/2010, para que sejam gozadas no período de 17/11/2010 a 26/11/2010.

II - PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Campinas, 14 de setembro de 2010.

NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR

Juiz Federal Corregedor

Da Central de Mandados

PORTARIA Nº 27/2010

O DOUTOR NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - Autorizar o Oficial de Justiça Avaliador Federal OÍRTON CIZOTTO FILHO, RF 2323, a compensar os plantões realizados nos dias 23/08/08, 24/08/08, 27/10/08, 01/11/08 e 02/11/08 e mais um crédito de 05 horas constante do banco de horas. A compensação dar-se-á nos dias 14, 15, 16 e 17/12 do corrente.

II - PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Campinas, 14 de setembro de 2010.

NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR

Juiz Federal Corregedor

da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

CENTRAL DE MANDADOS DE FRANCA

13ª Subseção Judiciária de São Paulo

Justiça Federal de Franca

Central de Mandados

Portaria n.º 18/2010 - CM

Doutora DANIELA MIRANDA BENETTI, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados e CECAP do Fórum de Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço na Central de Mandados;

RESOLVE:

ALTERAR, na Portaria n.º 15/2010-CM, referente aos servidores Auro dos Santos, RF 3407, o 1º períodos de férias anteriormente marcados de 08/12/2010 a 17/12/2010 para 13/10/2010 a 22/10/2010.

CUMPRASE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Franca/SP, 09 de setembro de 2010

DANIELA MIRANDA BENETTI

Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados e CECAP

Fórum de Franca

Observação: As Portarias de férias deverão ser encaminhadas

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

COORDENADORIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 40/2010-DSUJ

O JUIZ FEDERAL NEWTON JOSÉ FALCÃO, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

R E S O L V E:

I - RETIFICAR, em parte, a escala de plantão judiciário semanal do Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA	JUIZ
10.09.2010 a 17.09.2010	4ª	Sócrates Hopka Herrerias

II - ESTABELEECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 11h do último dia.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRASE.

Presidente Prudente, 10 de setembro de 2010

NEWTON JOSÉ FALCÃO

Juiz Federal

Diretor da 12ª Subseção Judiciária

Em Exercício

CENTRAL DE MANDADOS DE PRESIDENTE PRUDENTE

12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo

Central de Mandados

PORTARIA 11/2010 - CM

O DOUTOR NEWTON JOSÉ FALCÃO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária Federal acima referida, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido da servidora, as férias da Analista Judiciária - Executante de Mandados Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117), anteriormente marcadas para o período de 16/11/2010 a 30/11/2010 (2ª parcela, 15 dias) para que passe a constar o período de 13/10/2010 a 27/10/2010 (15 dias).
PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. ARQUIVE-SE.
Presidente Prudente, 13 de setembro de 2010.

NEWTON JOSÉ FALCÃO
Juiz Federal
Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

CENTRAL DE MANDADOS DE RIBEIRÃO PRETO

Portaria nº 34/2010 - Central de Mandados

2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

O Doutor Sergio Nojiri, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

Resolve:

INCLUIR, na portaria 32/10, de escala de férias para o ano de 2011, referente à servidora abaixo, os períodos de férias conforme segue:

4314 Carla Rodrigues Alves Ferreira

1a.Parcela: 23/02/2011 a 04/03/2011

2a.Parcela: 18/08/2011 a 06/09/2011

Antecipação da remuneração mensal...: sim

Antecipação da gratificação natalina: não

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Preto, 09 de setembro de 2010.

SERGIO NOJIRI

Federal Corregedor

PORTARIA Nº 35/2010 - Central de Mandados - Ribeirão Preto

O Doutor Sergio Nojiri, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto - da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

Resolve:

ALTERAR os períodos de férias referente ao exercício de 2010 dos servidoras abaixo:

- Tiany Mary Oliveira Duarte

08/12 a 17/12/2010 para 03/11 a 12/11/2010 (Portaria 40/09 de 28/08/2009)

- Cristiane Andréa Góes Ribeiro Benedito

13/10 a 22/10/2010 para 18/10 a 27/10/2010 (Portaria 03/10 de 29/01/2010)

Publique-se. Cumpra-se.

Ribeirão Preto, 09 de setembro de 2010.

Sergio Nojiri

Juiz Federal Corregedor

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA N.º 37 /2010-DS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a ausência do servidor JOSÉ MIGUEL DIAS, RF 2499, Supervisor da Seção de Protocolos e Informações Processuais no período de 08 a 10 de setembro de 2010 em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Nelson Mariano, RF 896, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São José do Rio Preto, 09 de setembro de 2010.

DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO

JUIZ FEDERAL

DIRETOR DA SUBSEÇÃO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

COORDENADORIA DE SOROCABA

PORTARIA N.º 15/10

A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, JUÍZA FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVA, DO FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 102/2009, que determina o plantão judiciário;

RESOLVE:

I - Estabelecer a escala de Juízes para o Plantão Judiciário, no período de 03/09 a 30/09/2010, com as respectivas Varas, bem como o Juiz Distribuidor na Subseção de Sorocaba para o mês de setembro de 2010, como segue:

Período	Juiz	Vara	
01 a 08/10/2010	Sylvia M. de Castro Figueiredo	2ª	
08 a 15/10/2010	André Wasilewski Duszczak	3ª	
15 a 22/10/2010	Otávio Henrique Martins Port	JEF	
22 a 29/10/2010	Margarete M. S. M. Sacristan	1ª	
29/10 a 05/11/2010	Marcos Alves Tavares	2ª	
05 a 12/11/2010	André Wasilewski Duszczak	3ª	
12 a 19/11/2010	Margarete M. S. M. Sacristan	JEF	
19 a 26/11/2010	Sylvia M. de Castro Figueiredo	1ª	
26/11 a 03/12/2010	Marcos Alves Tavares	2ª	
03 a 10/12/2010	Otávio Henrique Martins Port	3ª	
10 a 16/12/2010	Margarete M. S. M. Sacristan	JEF	
17/12/2010	Sylvia M. de Castro Figueiredo	1ª	
Juiz Distribuidor			
01 a 31/10/2010	Sylvia Marlene de Castro Figueiredo		
01 a 30/11/2010	Margarete M. S. M. Sacristan		
01 a 19/12/2010	Otávio Henrique Martins Port		

II - CABERÁ ao (a) magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar por ofício ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum com antecedência mínima de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

III - O Juiz Diretor designará, mediante indicação do (a) Magistrado (a) Plantonista, os servidores que atuarão durante o Plantão Judiciário, inclusive para que sejam autorizados a adentrarem ao Fórum nos respectivos dias.

IV - O plantão realizar-se-á no Fórum Federal de Sorocaba, localizado na Av. Armando Pannunzio, 298 - Jardim Vera Cruz - Sorocaba - São Paulo, telefone de plantão (15) 91219223.

V - CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte ao Juiz Diretor, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sorocaba, 02 de setembro 2010.

SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO
JUÍZA FEDERAL DIRETORA

PORTARIA N.º 21/10

A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, JUÍZA FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVA, DO FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 102/2009, que determina o plantão judiciário;

RESOLVE, retificar em parte portaria n.º 13/2010 que estabeleceu plantão no mês de Setembro/2010, como segue:

Onde se Lê

17 a 24/09/2010	André Wasilewski Duszczak	JEF	
24 a 30/09/2010	Margarete M. S. M. Sacristan	1ª	

Leia-se

17 a 24/09/2010	Margarete M. S. M. Sacristan	JEF	
24 a 30/09/2010	André Wasilewski Duszczak	1ª	

II - CABERÁ ao (a) magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar por ofício ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum com antecedência mínima de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

III - O Juiz Diretor designará, mediante indicação do (a) Magistrado (a) Plantonista, os servidores que atuarão durante o Plantão Judiciário, inclusive para que sejam autorizados a adentrarem ao Fórum nos respectivos dias.

IV - O plantão realizar-se-á no Fórum Federal de Sorocaba, localizado na Av. Armando Pannunzio, 298 - Jardim Vera Cruz - Sorocaba - São Paulo, telefone de plantão (15) 91219223.

V - CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte ao Juiz Diretor, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sorocaba, 09 de setembro de 2010.

SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO
JUÍZA FEDERAL DIRETORA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 045/2010 (SULS). CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Brasil Telecom S/A (CNPJ: 76.535.764/0001-43). Contrato n.º 04.007.10.2010 - JF/MS. OBJETO: Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, nas modalidades local (Campo Grande - linhas analógicas) e longa distância nacional (Campo Grande, Dourados, Três Lagoas, Corumbá, Ponta Porã, Naviraí e Coxim), com as especificações e quantidades constantes do Termo de Referência (Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 007/2010) e da Proposta Comercial da Contratada, que são parte integrante deste instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.177.397,40. ASSINATURA: 13/09/2010. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Dr. Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Reder Glauber Gad Weyers e Henrique Luis Heleodoro da Silva, Procuradores.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 71/2010-SADM

A Diretora da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício, no uso das suas atribuições que foram delegadas pelo Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, nos termos do Inciso X, do art. 110, da Portaria Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2.008,

CONSIDERANDO a escala de férias para o exercício de 2010, marcadas pelos servidores desta Seção Judiciária, via on-line,
CONSIDERANDO o pedido de alteração de férias formulado pela servidora,

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora MARIA AMÉLIA MARQUES FERREIRA DA SILVA, RF 1149, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, referente a 2ª etapa, do período aquisitivo 2009/2010, marcada anteriormente de 08 a 17.09.2010 para 13 a 22.09.2010(10d).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 13 de setembro de 2010.

Arilda Barros Paniago
Diretora da Secretaria Administrativa